

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 164/2023

“Constitui a Comissão Permanente para o Recebimento Definitivo das Obras Públicas concernentes aos Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e dá outras providências.”

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 5.370/2022, de 30 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente para Recebimento Definitivo das obras Públicas, concernentes aos Contratos firmados no âmbito da SESP, em conformidade com o Inciso I, Alínea “b” do Artigo 73 da Lei 8666/1993;

Art. 2º - A Comissão mencionada no Artigo anterior, será composta por 06(seis) Servidores Públicos, assim dispostos:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Mauro Vieira Barboza	Eng. Civil	233545
Bruno Cezar Barreto Cardoso	Eng. Eletricista	250949
Fernando Wieczoreck de David	Administrador	271995
José Firmino da Hora Neto	Eng. Sanitarista	250116
Jair Praxedes Capistrano	Administrador	214404
Leonardo Benedito Assunção Silva	Eng. Sanitarista	203708

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para elaboração de Termo Circunstanciado de Recebimento de cada Objeto;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP-MT

Em Substituição Legal

(Assinado no original)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 324d8cd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar